



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto deste documento o CREDENCIAMENTO de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente do Município de Presidente Castello Branco/SC. A aquisição de bens públicos permanentes tem como objetivo o desenvolvimento de suas atividades, bem como a prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, e são classificados como bens "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. A contratação pretendida visa à realização do Leilão para a venda dos bens inservíveis seguindo todos os procedimentos legais. A contratação de Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no lugar de designar servidor, proporcionará exequibilidade, maior dinâmica e eficiência no processo de desfazimento de veículos e sucatas. O Leiloeiro oficial tem mais experiência e capacidade, se comparado ao servidor da Administração, para executar o Leilão em conformidade às exigências legais.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

R: Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento à necessidade elencada:

Opção 01 - Designar servidor efetivo para realização do Leilão;

Opção 02 - O CREDENCIAMENTO de profissional Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Ao analisar as alternativas possíveis para atender à necessidade de realizar leilões no Município de Presidente Castello Branco SC, foram consideradas duas opções principais:

Opção 01 - Designar servidor efetivo:

Essa alternativa foi considerada inicialmente por ser uma prática comum em algumas instituições públicas. No entanto, após uma análise mais aprofundada, identificou-se que a realização de leilões demanda conhecimentos técnicos específicos, expertise em procedimentos legais e habilidades de negociação que nem sempre estão disponíveis entre os servidores efetivos do município. Além disso, a designação de um servidor para essa função poderia sobrecarregar os recursos humanos existentes, impactando outras atividades administrativas.

Opção 02 - Contratação de Leiloeiro Oficial:

Essa opção foi escolhida devido à sua especialização e experiência no ramo de leilões. O leiloeiro oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, possui conhecimentos específicos sobre os procedimentos legais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

técnicas de negociação e estratégias de marketing necessárias para conduzir um leilão de forma eficaz e transparente. Além disso, ao contratar um profissional externo, a administração municipal pode contar com uma prestação de serviços especializados, reduzindo os riscos de erros ou irregularidades durante o processo de leilão.

Diante dessas considerações, a contratação de um Leiloeiro Oficial foi vista como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do município, garantindo a eficiência, transparência e legalidade na condução dos leilões públicos.

A proposta para contratar uma empresa especializada em serviços de Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visa garantir a eficiência e transparência dos leilões municipais em Presidente Castello Branco SC. Primeiramente, é essencial que a empresa escolhida tenha o registro e credenciamento adequados, assegurando sua legitimidade e conformidade com as normas vigentes. Isso garante que os leilões sejam conduzidos por um profissional qualificado e habilitado, como requerido pela legislação. Além disso, a empresa selecionada deve ser capaz de realizar todos os procedimentos necessários para a organização e condução do leilão de maneira eficaz e transparente. Isso inclui a ampla divulgação dos bens a serem leiloados, a elaboração de catálogos detalhados, a condução do pregão de forma imparcial e a emissão de todos os documentos legais pertinentes. Embora não sejam exigências diretas para um leiloeiro oficial, é importante que a empresa contratada possa oferecer suporte técnico e administrativo durante todo o processo de realização do leilão. Isso pode incluir o fornecimento de informações adicionais sobre os bens a serem leiloados e o esclarecimento de dúvidas dos interessados. Resumidamente, a solução proposta envolve a contratação de uma empresa idônea e qualificada, capaz de conduzir o leilão municipal de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a empresa selecionada deve fornecer suporte técnico e administrativo durante todo o processo, garantindo o sucesso e a lisura do leilão realizado na Prefeitura de Presidente Castello Branco SC. Quanto à remuneração, o valor será baseado na comissão sobre os bens arrematados, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981, de 1932. Essa comissão será paga exclusivamente pelo arrematante, fixada em 5% sobre o valor do bem arrematado, e será diretamente repassada ao leiloeiro, sem custos adicionais para a Administração Pública. Diante dessa proposta, não há previsão orçamentária para este serviço, pois não será pago nenhum valor pela Administração Pública. Ademais, uma comissão será responsável por determinar os valores iniciais dos itens a serem submetidos ao leilão, e uma comissão de apoio será formada concomitantemente à contratação para garantir o sucesso do evento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente, do Município de Presidente Castello Branco SC, para vários setores do Município, conforme descrição e quantidades constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	Serviço	Contratação de Profissional Leiloeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente do Município de Presidente Castello Branco/SC, na modalidade Credenciamento.
--	--	--	--

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de uma necessidade diária de impressões, visando o efetivo cumprimento das tarefas.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outra Solicitação de Fornecimento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: • O Leiloeiro Oficial deverá utilizar, obrigatoriamente, plataforma virtual para que o leilão possa ter à sua realização e condução do Leilão nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente, forma eletrônica, através da internet de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam e em tempo real, inclusive devendo ser possível acompanhamento da Comissão Especial de Leilão durante a realização da sessão, e o mesmo estando presente no município de Presidente Castello Branco, SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços: Cristina Paula Forquezatto

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias, após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

PESQUISA DE PREÇOS:

A contratação não gerará ônus para a Administração.

• **Contratações realizadas por outros municípios;**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 14 de maio de 2024 às 09:10hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto e que também fixou percentual de 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro oficial, que será pago pelo arremate: Prefeitura Municipal de Peritiba SC,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul SC, Prefeitura Municipal de Dracena SP,
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita SC.

• **Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;**

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 13 de maio de 2024 as 10:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação e que também fixou percentual de 5%(cinco por cento) de comissão ao leiloeiro oficial, que será pago pelo arremate:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=leiloeiro%20oficial&status=encerradas&pagina=1>

- Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

Vislumbra-se que tal contratação é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas.

Presidente Castello Branco, 04 de junho de 2024.

Eliane Signor

Diretora da Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de
Administração, Planejamento e
Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____